



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 029/2019

23 DE AGOSTO DE 2019.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 025/2019**, tendo como objeto a **aquisição de van de passageiros para atender às necessidades do Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Justiça, SICONV 865848/2018, Convênio n°028141/2018. E-20/001.007048/2018.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos autuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com Órgão Técnico.

**QUESTIONAMENTO:**

**Pergunta:** No edital consta exigência de pára-choque na cor do veículo, porem em nossos veículos a cor e preta, frede minimizando avarias causadas por pedras e outros.

**Resposta:** A Coordenação de Transporte não se manifesta contra a cor do pára-choque, assim poderá ser da cor branca ou preto.

Atenciosamente,

  
Luis Cláudio da Costa Bezerra  
Pregoeiro  
Mat. 3032287-9